



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 70, DE 2016

(nº 393/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 393

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Os méritos do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de julho de 2016.

EM nº 00186/2016 MRE

Brasília, 27 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

Aviso nº 449 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL MAURO LUIZ IECKER VIEIRA

CPF: 366.501.297-04

ID: 5334 MRE

1951 Filho de Mauro Vieira e Noêmia Lecker Vieira, nasce em 15 de fevereiro, em Niterói-RJ

Dados Acadêmicos:

1973 Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense

1973 CPCD - IRBr

Cargos:

1974 Terceiro-Secretário

1978 Segundo-Secretário

1980 Primeiro-Secretário, por merecimento

1987 Conselheiro, por merecimento

1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

1999 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

2014 Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial

Funções:

1974-75 Departamento Econômico, Assistente

1975-78 Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, Assistente

1978-82 Embaixada em Washington, Terceiro-Secretário, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário

1982-85 Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Primeiro-Secretário

1985 Secretaria-Geral, Assessor

1985-86 Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretário de Modernização Administrativa

1986-87 Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretário-Geral Adjunto

1987-89 Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretário Nacional de Administração do INPS

1989-90 Departamento Cultural, Subchefe

1990-92 Embaixada no México, Conselheiro

1992-93 Secretaria-Geral de Política Exterior, Chefe de Gabinete

1993-95 Gabinete do Ministro de Estado, Introdutor Diplomático

1995-99 Embaixada em Paris, Ministro-Conselheiro

1999-2003 Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete

2003-04 Gabinete do Ministro de Estado, Chefe de Gabinete

2004-10 Embaixada em Buenos Aires, Embaixador
2010-14 Embaixada em Washington, Embaixador
2015-16 Ministro de Estado das Relações Exteriores

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política I

Departamento de Organismos Internacionais

Divisão das Nações Unidas

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS



**Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Junho de 2016**

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Organização das Nações Unidas (ONU)
Estados membros	193
Ano de fundação	1945
Sede central	Nova York
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Ano de adesão do Brasil	1945 (membro fundador)
Órgãos principais	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais chefias da organização	Ban Ki-Moon (secretário-geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde 2007); Mogens Lykketoft (Dinamarca), presidente da 70 ^a sessão da AGNU, ocupa o cargo até o final da presente sessão, 12/09/16; será substituído por Peter Thomson (Fiji), presidente da 71 ^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de 13/09/16.
Representante da ONU no Brasil	Sr. Niky Fabiancic (Coordenador Residente da ONU no Brasil)

Informação elaborada em 21 de junho de 2016, por Eugênio Vargas Garcia, Maitê de Souza Schmitz, Juliana Cardoso Benedetti, Maria Clara de Paula Tusco e Wagner da Silva Koscheck, com subsídios de outras áreas da Secretaria de Estado.
Revisada por Maria Luisa Escorel de Moraes.

PERFIS BIOGRÁFICOS

BAN KI-MOON

Secretário-Geral das Nações Unidas
(mandatos 2007-2011 e 2012-2016)



Nasceu em Eumseong, Coreia do Sul, em 13 de junho de 1944. Graduado em Relações Internacionais e, posteriormente, graduado e mestre em Administração Pública na Universidade de Harvard.

Quando de sua eleição como secretário-geral das Nações Unidas (SGNU), em 2007, Ban Ki-moon era o ministro de Relações Exteriores e do Comércio da República da Coreia. Em sua carreira como diplomata, serviu em Nova Delhi, Nova York, Washington e foi embaixador em Viena. Exerceu os cargos de assessor internacional do presidente da República, consultor chefe de segurança nacional para o presidente da República, vice-ministro para política de planejamento e diretor-geral para assuntos americanos. Em 2002, o governo do Brasil agraciou-o com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco.

Em seu primeiro mandato (2007-2011), logrou promover reformas relevantes na estrutura do Secretariado, como a criação da ONU-Mulheres e do Departamento de Apoio no Terreno ("Department of Field Support", DFS na sigla em inglês), para sustentar número crescente de operações de manutenção da paz.

Foi reeleito por aclamação, com apoio do Brasil, em 21 de junho de 2011, para servir um segundo mandato consecutivo como secretário-geral da Organização, no período 2012-2016. Ban Ki-moon salientou, em seu discurso na ocasião, que daria renovada prioridade ao fortalecimento das Nações Unidas na prevenção de conflitos, nas operações de manutenção e construção da paz, na proteção de civis, no fortalecimento das capacidades de prevenção e reação a megadesastres, na área dos direitos humanos e justiça, além da continuidade em esforços de não-proliferação e desarmamento.

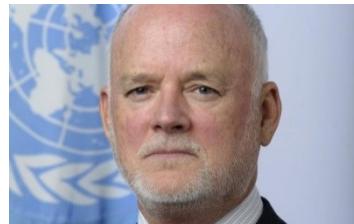
MOGENS LYKKETOFT
Presidente da 70^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
(setembro de 2015 a setembro de 2016)



Nascido em 9 de janeiro de 1946, em Copenhague, Mogens Lykketoft é economista de formação e possui mestrado em economia pela Universidade de Copenhague. Iniciou sua carreira política como ministro da Tributação, cargo que ocupou entre 1980 e 1981. Teve atuação destacada no Partido Social Democrata (PSD), de que foi líder entre 2002 e 2005. Entre 1993 e 2000, foi ministro de Finanças e, entre 2000 e 2001, foi ministro de Relações Exteriores. Foi presidente do Parlamento da Dinamarca, entre 2011 e 2015. Em 15 de junho de 2015, foi eleito por aclamação presidente da 70^a sessão da Assembleia Geral da ONU.

PETER THOMSON

Presidente eleito para a 71^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
(setembro de 2016 a setembro de 2017)



Nasceu em Suva, Fiji, em 1948, e graduou-se pela Universidade de Auckland (*Bachelor of Arts Political Studies*), na Nova Zelândia, e pela Universidade de Cambridge (Pós-Graduação em Estudos de Desenvolvimento), no Reino Unido.

Representante permanente de Fiji junto às Nações Unidas desde 2010, cargo que acumula com a função de embaixador junto a Cuba. Ocupou o cargo de vice-presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas na sessão 2011-2012 e de presidente da Assembleia da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos na sessão 2011-2012. Ocupou a presidência do Grupo dos 77 e China, em 2013, da Junta Executiva do UNDP/UNFPA/UNOPS, em 2014. Atualmente, exerce a função de presidente do Conselho da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

Tem algumas obras publicadas, entre elas o livro “Kava in the Blood”, sendo o vencedor do "Montana Book Award for non-fiction".

Em 2014, o presidente da República do Fiji concedeu o título de Oficial da Ordem do Fiji ao embaixador Thomson.

Sua candidatura à presidência da Assembleia Geral das Nações Unidas foi endossada pelos doze estados membros do grupo dos pequenos estados insulares em desenvolvimento do Pacífico (PSIDS), agrupamento que nunca antes havia ocupado esse cargo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

Após a Segunda Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e tomou a vida de milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países.

O nome Nações Unidas foi concebido pelo presidente dos EUA Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks entre os chamados "quatro policiais" (EUA, União Soviética, Reino Unido e China), foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. Ali se encontravam definidos os princípios da organização, a estrutura e o funcionamento de seus órgãos principais, incluindo um Secretariado para cuidar dos assuntos administrativos, além de disposições específicas sobre a manutenção da paz e da segurança internacionais, como forma de prevenir e suprimir atos de agressão.

Mais tarde, na Conferência de Yalta, definiu-se a fórmula para a votação no Conselho de Segurança: a) cada membro do Conselho teria um voto; b) as decisões em questões processuais seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros (após a expansão do Conselho de Segurança de onze para quinze membros, em 1963, o número de mínimo de votos passou de sete para nove); e c) as decisões em todos os outros assuntos seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros (também alterado para nove em 1963), inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes (aí embutido, portanto, o poder de voto).

A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes dos países presentes à Conferência sobre a Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. A Organização propriamente dita, entretanto, começou a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e União Soviética, bem como pela maioria dos signatários. Hoje, em 24 de outubro, comemora-se em todo o mundo o "Dia das Nações Unidas".

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro de 1946, John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos na margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York. A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Atualmente, a ONU tem, além da sede central em Nova York, sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria), Nairobi (Quênia) e escritórios espalhados em grande parte dos países do planeta.

Organizações internacionais que precederam a ONU

A organização predecessora da ONU é a Liga das Nações, criada após a Primeira Guerra Mundial pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então presidente dos EUA Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado a proposta de um acordo de paz de 14 Pontos, cujos termos incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano foi sendo reformulado e expandido, transformando-se no Tratado de Versalhes, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra pesadas indenizações financeiras e lhes impunha outras restrições. O Tratado levou em conta interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais no período entreguerras.

A Liga das Nações, desde suas origens, apresentava deficiências que acabaram por conduzi-la ao fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do presidente Wilson, o Congresso dos EUA considerou que convinha aos Estados Unidos regressarem a seu isolacionismo e não aprovou o ingresso do país na Liga, por temer que os Estados Unidos, então uma potência emergente, se transformassem numa espécie de polícia internacional.

Da mesma maneira, a União Soviética não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do comunismo, a nação tinha entre seus objetivos a exportação da revolução e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só anos mais tarde, com as mudanças na política internacional da União Soviética, o país entrou na Liga das Nações, assim como a própria Alemanha – que, como outros países derrotados na Primeira Guerra, teve sua participação na Liga inicialmente vetada.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Depois de 1939, esvaziou-se e restringiu-se a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. O ano de 1946

marcou o fim formal da Liga das Nações, pois o organismo na prática já não funcionava.

Escopo da Organização

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade; a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; a estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade.

E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos; unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum; e empregar mecanismos internacionais para promover o progresso económico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos."

O Artigo 1º da Carta define os propósitos da Organização:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Devido ao seu caráter internacional único e aos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação Nações Unidas, que incluem as agências, fundos e programas do Sistema ONU, abrangem temas como desenvolvimento sustentável, proteção aos refugiados, combate ao terrorismo, desarmamento e não proliferação, promoção da democracia, direitos humanos, igualdade de gênero, governança global, saúde, alimentação, entre outros.

Estados membros

A admissão de novos membros na organização é regulada pelo art. 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os "estados amantes da paz" que aceitarem as obrigações contidas na Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer Estado será efetuada por decisão da Assembleia Geral (AGNU), mediante recomendação do Conselho de Segurança (CSNU).

Chamam-se membros fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos 51 membros fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em função do desmembramento da União Soviética, entre outros fatores (33 membros). Os últimos países a tornarem-se membros da Organização foram: Tuvalu e Sérvia em 2000, Suíça e Timor-Leste em 2002, Montenegro em 2006 e Sudão do Sul em 2011, que se tornou o 193º membro da Organização.

Órgãos Principais

De acordo com a Carta, a ONU possui seis órgãos principais: a Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado.

O sistema ONU é formado pelos seis órgãos principais da Organização e seus órgãos subsidiários, os fundos e programas por eles criados, bem como as agências especializadas e outros organismos associados às Nações Unidas.

1. Assembleia Geral (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas, que reúne todos os estados membros da Organização. Na Assembleia Geral, cada estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto ("one country, one vote").

Embora as resoluções da Assembleia Geral não tenham caráter vinculante e funcionem apenas como recomendações, têm significativo impacto político ao refletir o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. As resoluções são adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (129 votos) nos casos de "assuntos importantes", entre os quais aqueles afetos à manutenção da paz e segurança internacionais, admissão, suspensão e expulsão de membros e todos os assuntos orçamentários (Artigo 18 da Carta e Regras de Procedimento 83-86).

As questões organizacionais e procedimentais da Assembleia Geral são tratadas pelo Comitê Geral ou pelo Comitê de Credenciais. As questões substantivas, por sua vez, são tratadas no Plenário ou por uma de seis Comissões Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. A Assembleia Geral, normalmente, atribui todas as questões de sua ordem do dia a uma das Comissões, ou Comitês Especiais estabelecidos para estudar uma questão específica. As Comissões ou Comitês Especiais, por sua vez, submetem propostas à aprovação do Plenário da Assembleia. São as seguintes as Comissões da AGNU:

1. Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e maquinário de desarmamento.
2. Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para desenvolvimento, financiamento para desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação de pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.
3. Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.
4. Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.
5. Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): orçamento regular das Nações Unidas (bianual), orçamento das operações de manutenção da paz (anual), escalas de contribuições dos estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos) e questões administrativas diversas, inclusive política de pessoal.
6. Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. *Conselho de Segurança (CSNU)*

O Conselho de Segurança tem competência de zelar pela manutenção da paz e segurança internacionais. É formado por quinze membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto (China, Estados Unidos, Federação da Rússia, França e Reino Unido) e dez membros não permanentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

De acordo com a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho (Artigo 25). As decisões do Conselho de Segurança são mandatórias.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de 9 dos 15 membros. As decisões relativas a questões substantivas também necessitam de nove votos, inclusive os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da “unanimidade das grandes potências”, também chamada de “veto”. Se um membro permanente não apoia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do voto, pode abster-se de votar ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente nas deliberações na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim julgar conveniente. Qualquer estado membro da ONU, mesmo que não integre o Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse estado estão sendo especialmente afetados. Tanto os membros como os não membros são convidados a participar dos debates, sem direito a voto, quando são partes envolvidas na controvérsia em exame no Conselho, que especificará as condições para participação dos não membros.

A presidência do Conselho de Segurança é exercida pelos membros (inclusive os não permanentes) segundo esquema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O Conselho tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive das Metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e, a partir de 2015, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. De natureza global e voluntária e de aplicação universal, porém levando em conta as particularidades nacionais, os ODS buscam refletir, de maneira equilibrada, a integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, com base nas áreas temáticas identificadas no documento da Conferência Rio+20.

O Conselho tem mantido regularmente importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, inclusive o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Rio+20 ("O Futuro que Queremos"), foi ressaltada a importância de fortalecer as instituições internacionais existentes, notadamente a AGNU, o ECOSOC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e torná-las mais coerentes e eficientes. Reafirmou-se, no documento, que o ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas.

4. Conselho de Tutela

A Carta de São Francisco também estabeleceu um Conselho de Tutela, encarregado da supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de um governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram amplamente atingidos e os territórios inicialmente sob esse regime – em sua maioria países da África – alcançaram, ao longo dos anos, sua independência. Tanto assim que, em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre Palau, no Pacífico.

5. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

Principal órgão judiciário das Nações Unidas, a Corte Internacional de Justiça (CIJ), tem como função resolver controvérsias de caráter jurídico surgidas entre estados. Sediada no Palácio da Paz, na Haia, a CIJ foi criada em substituição à Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI), que desde 1922 havia funcionado no mesmo local. A CIJ deu início a suas atividades em 1946, com a dupla função de solucionar controvérsias legais submetidas por estados e de emitir pareceres consultivos sobre questões legais do interesse de organizações internacionais devidamente autorizadas. A nova Corte teve seu estatuto (muito semelhante ao da CPJI) anexado à Carta da ONU, tornando-se um dos órgãos principais da Organização. A base da jurisdição da CIJ em casos contenciosos é o consentimento dos estados que são parte da disputa – consentimento esse que pode ser expresso de diversos modos.

A CIJ é composta por quinze juízes, de diferentes nacionalidades, eleitos, trienalmente, por nove anos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança da ONU. O art. 2º. do Estatuto estabelece que a Corte deverá ser composta por juízes independentes, eleitos sem atenção à sua nacionalidade, dentre pessoas que gozem de alta consideração moral e possuam as qualificações exigidas em seus respectivos países para o desempenho das mais altas funções judiciárias, ou que sejam jurisconsultos de reconhecida competência em direito internacional.

Desde a sua criação, a CIJ sempre teve membros nacionais de pelo menos quatro dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU: Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia/União Soviética. Além disso, em apenas uma ocasião (de 1968 a 1984) a Corte não teve membro de nacionalidade chinesa. Nas informações oficiais da CIJ, fala-se da existência de uma prática na distribuição das vagas que equivale à do CSNU: 3 para a África, 2 para América Latina e Caribe, 3 para a Ásia, 5 para Europa Ocidental e outros Estados e 2 para a Europa Oriental.

Quatro brasileiros já serviram como Juízes da CIJ no passado: José Philadelpho de Barros e Azevedo, Levi Fernandes Carneiro, José Sette-Camara e Francisco Rezek. Em 2008, Antonio Augusto Cançado Trindade foi eleito Juiz da Corte por um mandato de 9 anos.

6. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. O secretário-geral (SGNU), principal funcionário administrativo da Organização, é indicado pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. Além de Ban Ki-moon (República da Coréia, 2007/actual), desempenharam o cargo de secretário-geral da Organização: Kofi Annan (Gana, 1997/2006); Boutros Boutros-Ghali (Egito, 1992/1996); Javier Pérez de Cuéllar (Peru, 1982/1991); Kurt Waldheim (Áustria, 1972/1981); U Thant (Mianmar, 1961/1971); Dag Hammarskjöld (Suécia, 1953/1961); e Trygve Halvdan Lie (Noruega, 1946/1952).

Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado de diversas nacionalidades, inclusive brasileira. Contudo, observa-se considerável concentração de funcionários oriundos da América do Norte e da Europa Ocidental, sobretudo nos escalões mais elevados, o que constitui desafio à diversificação geográfica do quadro de funcionários, conforme estipulado pelo parágrafo 101 da Carta.

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados à Organização

As agências especializadas são organizações separadas, ligadas à ONU através de acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como, por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que existe desde 1919, ou a União Postal Internacional (UPU), criada em 1875. Trabalham com a ONU e entre si, em geral, por meio do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), que desempenha a função de coordenador. Seus secretariados, integrados por funcionários internacionais, trabalham sob a direção dos chefes executivos desses organismos, que não respondem diretamente ao secretário-geral da ONU.

Alguns exemplos, além das já mencionadas, são: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Marítima Internacional (IMO), entre outras.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros Programas e Fundos, financiados por contribuições voluntárias dos Estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Respondem à Assembleia Geral de forma direta ou por meio do ECOSOC. Em questões administrativas, os chefes executivos dos Programas e Fundos respondem ao SGNU.

São exemplos de Programas e Fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

RELAÇÕES BRASIL-ONU

O Brasil sempre foi membro atuante das Nações Unidas, desde a fundação da Organização, tanto em seus órgãos quanto nas agências do sistema ONU.

Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks nos Estados Unidos, a delegação estadunidense, por instrução do presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, devido a seu “tamanho, recursos e participação ativa na Guerra”. A proposta não seguiu adiante, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

O Brasil esteve entre os países que pugnaram por modificar as propostas de Dumbarton Oaks para obter aperfeiçoamentos na Carta ao final adotada. Foram incluídos na Carta princípios de justiça e direito internacional, matéria que havia sido negligenciada em Dumbarton Oaks. Estava em causa a noção de que a manutenção da ordem não poderia ser o objetivo único da organização e que só a força militar não seria capaz de sustentar a paz, especialmente se desvinculada de preocupações éticas ou valores inerentes a uma sociedade mais justa e menos desigual. No que concerne à Assembleia Geral, suas atribuições foram ampliadas, reconhecendo seu direito de discutir quaisquer questões que se enquadrem nos objetivos da Carta, assim como o direito de fazer recomendações aos estados membros e ao Conselho de Segurança. Diversas outras faculdades entraram na competência da Assembleia, como recomendar medidas para a solução pacífica de qualquer situação internacional, supervisionar a ação do Conselho de Tutela e aprovar o orçamento da ONU.

A participação do Brasil na fundação da ONU também se fez sentir em outros momentos: a articulação diplomática latino-americana, na Conferência de Chapultepec (“Conferência Interamericana sobre Problemas de Paz e Guerra”, preparatória da participação da região em São Francisco), a qual firmou posição em favor da aceitação da Argentina como um dos membros fundadores da ONU, com apoio brasileiro.

O Brasil veio a ocupar um assento não permanente no Conselho de Segurança logo em 1946-47. No exercício do mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU, contrariando suas aspirações iniciais, começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

A partir das primeiras sessões regulares da Assembleia Geral, com base em entendimento alcançado à época, firmou-se o costume de conceder ao Brasil o primeiro lugar entre os países no Debate Geral que se realiza a cada abertura de sessão, em setembro. Essa prática passou a simbolizar, para a opinião pública brasileira, o vínculo especial entre o Brasil e a ONU e reflete a imagem positiva de que o país desfruta na Organização.

O Brasil compartilha plenamente os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na Constituição brasileira, assim como o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O país tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuirativamente para o tratamento equilibrado dos pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável.

Paz e Segurança Internacional

Conselho de Segurança das Nações Unidas

Na arquitetura institucional da ONU, atribuiu-se ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) a primazia sobre a condução dos assuntos relacionados à paz e à segurança internacionais. Com base nos Capítulos VI ou VII da Carta da ONU, o Conselho de Segurança pode decidir sobre medidas a serem adotadas em relação aos estados cujas ações ameacem a paz internacional. Dentre as decisões que podem ser tomadas ao amparo do Capítulo VII estão o embargo de armas, sanções abrangentes e mesmo a autorização de intervenção armada. Essas medidas são manifestações impositivas da autoridade do CSNU, pois dispensam o consentimento das partes em conflito.

O Conselho de Segurança é composto por cinco membros permanentes (Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido – os "P5") e por dez membros não permanentes, eleitos para mandatos de dois anos. Os atuais membros não permanentes são: Angola (2015-16), Egito (2016-17), Espanha (2016-17), Japão (2016-17), Malásia (2015-16), Nova Zelândia (2015-16), Senegal (2016-17), Ucrânia (2016-17), Uruguai (2016-17) e Venezuela (2015-16).

Depois do Japão (11 vezes), o Brasil é o país que por mais vezes (10) integrou o Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro não permanente. Esteve nele presente por dez vezes, nos biênios 1946-47, 1951-52, 1954-55, 1963-64, 1967-68, 1988-89, 1993-94, 1998-99, 2004-05 e 2010-11. Para o último, foi eleito com 182 votos (entre 183 países votantes), o que demonstra o amplo reconhecimento das contribuições do Brasil à atuação do órgão.

O Brasil sustenta que o CSNU deve atuar de forma transparente, responsável e sempre orientada pelos princípios basilares da Carta das Nações

Unidas. O país defende as vias diplomática e política para a solução dos conflitos e consideramos que as medidas coercitivas são opções de última instância.

Operações de Manutenção da Paz

O Brasil já participou de cerca de 50 operações de manutenção da paz (OMPs) e contribuiu com um total de mais de 55 mil militares e policiais. Hoje, é o 23º maior contribuinte de tropas e participa de nove missões de paz, com 1.279 militares e 24 policiais. O Brasil é o principal contribuinte de tropas da MINUSTAH (Haiti) e General brasileiro exerce seu comando militar desde 2004. Atualmente, a missão é liderada pelo General Ajax Porto Pinheiro. O Brasil contribui também com a nau-capitânia (atualmente, a Fragata Independência) à Força-Tarefa Marítima da UNIFIL (Líbano), comandada pelo Contra-Almirante Claudio Henrique Mello de Almeida.

Haiti - MINUSTAH

O Brasil é o maior contribuinte de tropas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), com 978 militares e 4 policiais (de um total de 4.698, sendo 2.338 militares e 2.360 policiais). O comando militar é atualmente exercido pelo general de divisão Ajax Porto Pinheiro (“Force Commander”). Dos dois batalhões remanescentes, um é brasileiro e o outro multinacional (Uruguai, Chile e Bolívia).

Em 14/10/2015, a Resolução 2243 do CSNU estendeu o mandato da MINUSTAH por 12 meses e solicitou a realização de Missão de Avaliação Estratégica para revisar as condições de segurança e a capacidade do Governo de garantir a estabilidade, após a realização das eleições presidenciais e a formação de novo governo, a fim de considerar a retirada da Missão.

Líbano-UNIFIL

Contra-almirantes brasileiros exercem, desde fevereiro de 2011, o comando da Força-Tarefa Marítima (FTM) da Força Interna das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), cuja nau capitânia é embarcação brasileira. Há ainda sete militares do Exército brasileiro desdobrados junto ao Estado-Maior do Contingente Espanhol na UNIFIL. O Brasil hoje contribui com 279 militares para a UNIFIL (DPKO, abril de 2016). O país desenvolve cooperação com o Líbano por meio da oferta de vagas na Escola Naval e na Escola Superior de Guerra.

Consolidação da Paz

A arquitetura de consolidação da paz das Nações Unidas é composta pela Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas (“Peacebuilding Commission” - CCP), pelo Escritório de Apoio à Consolidação da Paz (“Peacebuilding Support Office” - PBSO) e pelo Fundo de Consolidação da Paz (“Peacebuilding Fund” - PBF). As três entidades foram estabelecidas em 2005, com

vistas a fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflitos armados. Sua criação atendeu a necessidade de se estabelecer mecanismo capaz de coordenar os esforços internacionais para enfrentar os desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento no contexto de pós-conflito. Por meio de ações de consolidação da paz, busca-se oferecer resposta adequada às causas subjacentes aos conflitos (debilidade institucional; pobreza; insegurança jurídica; disputa por terras e recursos naturais; estagnação econômica) e, desse modo, consolidar as bases para a promoção da paz sustentável.

A pedido de países interessados, a CCP estabeleceu “configurações específicas” para acompanhar e angariar apoio internacional à consolidação da paz. Hoje, constam na agenda da CCP Burundi, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, República Centro-Africana e Serra Leoa.

Desde 2007, o Brasil exerce a presidência da Configuração Guiné-Bissau da CCP, tendo sido o primeiro país em desenvolvimento a exercer semelhante função (atualmente, o Marrocos exerce a presidência da Configuração da República Centro-Africana). O Brasil já contribuiu com três representantes para o Grupo Consultivo Independente do Fundo de Consolidação da Paz. Em 2007 e 2008, aportou cerca de US\$ 600 mil ao PBF.

Entre janeiro de 2014 e março de 2015, o Brasil exerceu a presidência da CCP. Entre outros, organizou, em 23/6/2014, a primeira sessão anual da CCP, dedicada à discussão de meios para a mobilização de recursos domésticos e geração de receitas, e às lições dos processos de transição e saída de missões das Nações Unidas. Além disso, organizou, em 8/9/2014, reunião do Comitê Organizacional da CCP acerca da epidemia de ebola na África Ocidental – uma das primeiras manifestações da comunidade internacional sobre a gravidade da doença.

Mulheres, Paz e Segurança

O tema “Mulheres, Paz e Segurança” vem recebendo atenção crescente por parte das Nações Unidas. Em 2000, o Conselho de Segurança aprovou a Resolução 1325, primeira decisão específica sobre o tema, a qual permanece como referência para o tratamento de questões de gênero no contexto de conflitos armados. A resolução aponta maneiras concretas de incorporar a perspectiva de gênero no tratamento de conflitos, entre as quais: a) participação de mulheres em processos de paz e em operações de manutenção da paz; b) proteção de mulheres contra a violência sexual em situação de conflito; c) prevenção de violência baseada em gênero em situação de conflito por meio do fortalecimento do Estado de Direito. Desde então, o tema consolidou-se na agenda internacional e foi objeto de diversas resoluções e declarações do CSNU.

Ao longo dos últimos 15 anos, outras sete resoluções foram adotadas com o objetivo de fortalecer a estratégia da ONU para promover a paz sustentável por

intermédio de estratégias que incluam a perspectiva de gênero. Entre outras medidas, o Conselho de Segurança recomendou que os estados membros elaborassem Planos Nacionais de Ação (PNAs), ou outras estratégias no âmbito doméstico, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325. Até março corrente, cerca de 60 países já aprovaram planos na matéria.

Em outubro último, o Brasil anunciou o início do processo de elaboração de seu PNA, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325 no âmbito doméstico. O anúncio brasileiro vai ao encontro de uma série de ações voltadas para a promoção da participação de mulheres em iniciativas relacionadas à paz e à segurança internacional, sobretudo nos setores de defesa e relações exteriores.

O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do PNA brasileiro é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e composto por membros do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça e Cidadania. O GT conta ainda com o apoio de membros da sociedade civil e da ONU-Mulheres.

Reforma do Conselho de Segurança

A estrutura do Conselho de Segurança mantém-se inalterada na categoria de membros permanentes, desde a criação das Nações Unidas. A única reforma do órgão ocorreu em 1965 com o aumento no número de vagas para membros não permanentes, de 6 para 10.

As discussões sobre reforma do Conselho de Segurança ganharam intensidade a partir dos anos 1990, com o fim da Guerra Fria. A expansão considerável do número de estados membros da Organização, que passou de 51 (1945) para 193 (atual) resultou em crescente demanda por maior representação no órgão.

O Brasil juntou-se a Alemanha, Índia e Japão para formar o denominado G4 em 2004. O grupo defende a expansão do CSNU nas categorias de membros permanentes e não permanentes, com maior participação dos países em desenvolvimento em ambas. Com base no reconhecimento mútuo de que são candidatos legítimos a membros permanentes em um Conselho de Segurança reformado, os quatro países apoiam reciprocamente seus respectivos pleitos.

O G4 entende que a expansão do CSNU, com o ingresso de novos membros permanentes e não permanentes, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas com mais equilíbrio e de forma mais inclusiva, legítima e eficaz. Embora haja diferenças de posições sobre a questão, há uma maioria consistente e significativa de estados membros da ONU que apoia uma reforma nos moldes defendidos pelo G4.

Em 2008, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, por consenso, a Decisão 62/557, que determinou o início de negociações intergovernamentais sobre a reforma do CSNU (IGN), com base nas posições e propostas dos estados

membros, e estabeleceu o plenário informal da Assembleia Geral como foro negociador.

Desde então, o G4 e demais países apoiadores do processo de reforma têm participado ativamente do processo e atuado para estimular que os facilitadores das tratativas apresentem texto conciso que sirva de base para negociações efetivas, passo que representaria ponto de inflexão para o processo de reforma.

Brasileiros no Secretariado

O Brasil permanece em situação de sub-representação no secretariado das Nações Unidas, que conta, em universo de cerca de 10 mil cargos, com apenas 168 funcionários de nacionalidade brasileira. Destes, sendo oito em nível de direção (nível D1 ou D2) e apenas um (o brasileiro Bráulio Ferreira de Souza Dias, secretário executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica) em nível de secretário-geral adjunto (ASG). Nos cargos em que deve ser observado o critério de equilíbrio regional, o Brasil tem apenas 41 funcionários, 32 abaixo do número mínimo considerado ideal pela Organização.

Para corrigir essa situação, o Brasil tem participado, anualmente, do Programa de Jovens Profissionais (YPP, na sigla em inglês) das Nações Unidas, que seleciona profissionais de até 32 anos, oriundos de países subrepresentados, para ocupar cargos de nível inicial no Secretariado. Desde 2012, foram aprovados no YPP 14 candidatos brasileiros. O Brasil também já recebeu duas missões de "outreach" do Secretariado, com o objetivo de disseminar informações sobre as formas de ingresso em carreiras das Nações Unidas. As missões, ocorridas em 2013 e 2016, promoveram palestras para acadêmicos, funcionários públicos e entidades profissionais de distintas áreas em diversas capitais brasileiras.

Orçamento das Nações Unidas e contribuições brasileiras

O orçamento das Nações Unidas é separado em três categorias distintas: o orçamento regular; os orçamentos das operações de manutenção da paz; e os orçamentos dos tribunais penais internacionais para a ex-Iugoslávia e para Ruanda e de seu mecanismo residual. Para cada uma das categorias, aplica-se escala de quotas distinta para cálculo das contribuições devidas pelos estados membros. Nos orçamentos de operações de manutenção da paz, os membros permanentes do Conselho de Segurança têm responsabilidades financeiras adicionais, que implicam acréscimo às suas cotas, com correspondente desconto oferecido aos países em desenvolvimento. Os tribunais internacionais utilizam uma mescla da escala aplicável ao orçamento regular e aquela referente às missões de paz.

O orçamento regular abrange período de dois anos, assim como os orçamentos dos tribunais penais. Ambos são aprovados na sessão principal da V Comissão da Assembleia Geral, que se encerra em dezembro, e sua execução tem início no mês de janeiro seguinte. Ao cabo de um ano, a V Comissão revisa esses orçamentos, para efetuar os ajustes que forem necessários para o ano seguinte. Os

orçamentos das operações de manutenção da paz, por sua vez, são geralmente aprovados em sessão reconvocada da V Comissão, realizada no mês de maio, e têm vigência de apenas um ano, com execução que vai do início de julho até o fim de junho do ano seguinte. As escalas de contribuição para os três orçamentos, que definem as cotas que caberão cada estado membro, têm validade, de três anos, e também costumam ser aprovadas na sessão principal da V Comissão.

Na sessão principal da V Comissão da 70^a AGNU, ocorrida em dezembro de 2015, foi aprovado o orçamento regular relativo ao biênio 2016-2017, no valor de USD 5,4 bilhões, bem como as escalas de contribuições aplicáveis ao triênio 2016-2018.

Em 2016, o Brasil passou a ser o sétimo maior contribuinte ao orçamento regular das Nações Unidas, com cota de 3,823%, 30% maior que o cota que cabia ao país no biênio 2014-2016. O aumento da cota brasileira se deveu ao crescimento econômico experimentado pelo país no período-base (2008-2013) empregado para o cálculo da escala do triênio 2016-2018, que leva em conta o PIB dos estados membros. A cota do Brasil na escala de contribuições relativa ao orçamento das operações de paz, por sua vez, foi estabelecida em 0,7646%.

ANEXOS

Estados membros

A ONU possui hoje 193 estados membros. Segue lista de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização. Todos aqueles países marcados com asteriscos são membros fundadores da ONU (51, no total, entre eles o Brasil).

1. Afeganistão (19 de novembro de 1946)
2. África do Sul (7 de novembro de 1945)*
3. Albânia (14 de dezembro de 1955)
4. Alemanha (18 de setembro de 1973) (4)
5. Andorra (28 de julho de 1993)
6. Angola (1º de dezembro de 1976)
7. Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
8. Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)*
9. Argélia (8 de outubro de 1962)
10. Argentina (24 de outubro de 1945)*
11. Armênia (2 de março de 1992)
12. Austrália (1º de novembro de 1945)*
13. Áustria (14 de dezembro de 1955)
14. Azerbaijão (2 de março de 1992)
15. Bahamas (18 de setembro de 1973)
16. Bangladesh (17 de setembro de 1974)
17. Barbados (9 de dezembro de 1966)
18. Bahrein (21 de setembro de 1971)
19. Belarus (24 de outubro de 1945)*
20. Bélgica (27 de dezembro de 1945)*
21. Belize (25 de setembro de 1981)
22. Benin (20 de setembro de 1960)
23. Bolívia (14 de novembro de 1945)*
24. Bósnia e Herzegovina (22 de maio de 1992) (1)
25. Botsuana (17 de outubro de 1966)
26. Brasil (24 de outubro de 1945)*
27. Brunei (21 de setembro de 1984)
28. Bulgária (14 de dezembro de 1955)
29. Burkina Faso (20 de setembro de 1960)
30. Burundi (18 de setembro de 1962)
31. Butão (21 de setembro de 1971)
32. Cabo Verde (16 de setembro de 1975)

- 33.Camboja (14 de dezembro de 1955)
- 34.Cameroun (20 de setembro de 1960)
- 35.Canadá (9 de novembro de 1945)*
- 36.Cazaquistão (2 de março de 1992)
- 37.Chade (20 de setembro de 1960)
- 38.Chile (24 de outubro de 1945)*
- 39.China (24 de outubro de 1945)*
- 40.Cipre (20 de setembro de 1960)
- 41.Colômbia (5 de novembro de 1945)*
- 42.Comores (12 de novembro de 1975)
- 43.Congo (20 de setembro de 1960) (3)
- 44.Coreia do Norte (17 de setembro de 1991)
- 45.Coreia do Sul (17 de setembro de 1991)
- 46.Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)
- 47.Costa Rica (2 de novembro de 1945)*
- 48.Croácia (22 de maio de 1992) (1)
- 49.Cuba (24 de outubro de 1945)*
- 50.Dinamarca (24 de outubro de 1945)*
- 51.Djibouti (20 de setembro de 1977)
- 52.Dominica (18 de dezembro de 1978)
- 53.Egito (24 de outubro de 1945)*
- 54.El Salvador (24 de outubro de 1945)*
- 55.Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
- 56.Equador (21 de dezembro de 1945)*
- 57.Eritréia (28 de maio de 1993)
- 58.Esllováquia (19 de janeiro de 1993) (2)
- 59.Esllovênia (22 de maio de 1992) (1)
- 60.Espanha (14 de dezembro de 1955)
- 61.Estados Unidos (24 de outubro de 1945)*
- 62.Estônia (17 de setembro de 1991)
- 63.Etiópia (13 de novembro de 1945)*
- 64.Federação da Rússia (24 de outubro de 1945)* (5)
- 65.Fiji (13 de outubro de 1970)
- 66.Filipinas (24 de outubro de 1945)*
- 67.Finlândia (14 de dezembro de 1955)
- 68.França (24 de outubro de 1945)*
- 69.Gabão (20 de setembro de 1960)
- 70.Gâmbia (21 de setembro de 1965)
- 71.Gana (8 de março de 1957)
- 72.Geórgia (31 de julho de 1992)

73. Granada (17 de setembro de 1974)
74. Grécia (25 de outubro de 1945)*
75. Guatemala (21 de novembro de 1945)*
76. Guyana (20 de setembro de 1966)
77. Guiné (12 de dezembro de 1958)
78. Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
79. Guiné Equatorial (12 de novembro de 1968)
80. Haiti (24 de outubro de 1945)*
81. Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
82. Honduras (17 de dezembro de 1945)*
83. Hungria (14 de dezembro de 1955)
84. Iêmen (30 de setembro de 1947)
85. Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
86. Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
87. Índia (30 de outubro de 1945)*
88. Indonésia (28 de setembro de 1950)
89. Irã (24 de outubro de 1945)*
90. Iraque (21 de dezembro de 1945)*
91. Irlanda (14 de dezembro de 1955)
92. Islândia (19 de novembro de 1946)
93. Israel (11 de maio de 1949)
94. Itália (14 de dezembro de 1955)
95. Jamaica (18 de setembro de 1962)
96. Japão (18 de dezembro de 1956)
97. Jordânia (14 de dezembro de 1955)
98. Kiribati (14 de setembro de 1999)
99. Kuwait (14 de maio de 1963)
100. Laos (14 de dezembro de 1955)
101. Lesoto (17 de outubro de 1966)
102. Letônia (17 de setembro de 1991)
103. Líbano (24 de outubro de 1945)*
104. Libéria (2 de novembro de 1945)*
105. Líbia (14 de dezembro de 1955)
106. Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
107. Lituânia (17 de setembro de 1991)
108. Luxemburgo (24 de outubro de 1945)*
109. Macedônia (8 de abril de 1993) (1)
110. Madagascar (20 de setembro de 1960)
111. Malásia (17 de setembro de 1957)
112. Malawi (1º de dezembro de 1964)

113. Maldivas (21 de setembro de 1965)
114. Mali (28 de setembro de 1960)
115. Malta (1º de dezembro de 1964)
116. Marrocos (12 de novembro de 1956)
117. Maurício (24 de abril de 1968)
118. Mauritânia (27 de outubro de 1961)
119. México (7 de novembro de 1945)*
120. Micronésia (17 de setembro de 1991)
121. Moçambique (16 de setembro de 1975)
122. Moldova (2 de março de 1992)
123. Mônaco (28 de maio de 1993)
124. Mongólia (27 de outubro de 1961)
125. Montenegro (28 de junho de 2006) (1) (6)
126. Myanmar (19 de abril de 1948)
127. Namíbia (23 de abril de 1990)
128. Nauru (14 de setembro de 1999)
129. Nepal (14 de dezembro de 1955)
130. Nicarágua (24 de outubro de 1945)*
131. Níger (20 de setembro de 1960)
132. Nigéria (7 de outubro de 1960)
133. Noruega (27 de novembro de 1945)*
134. Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)*
135. Omã (7 de outubro de 1971)
136. Palau (15 de dezembro de 1994)
137. Panamá (13 de novembro de 1945)*
138. Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
139. Paquistão (30 de setembro de 1947)
140. Paraguai (24 de outubro de 1945)*
141. Peru (31 de outubro de 1945)*
142. Polônia (24 de outubro de 1945)*
143. Portugal (14 de dezembro de 1955)
144. Qatar (21 de setembro de 1971)
145. Quênia (16 de dezembro de 1963)
146. Quirguistão (2 de março de 1992)
147. Reino Unido (24 de outubro de 1945)*
148. República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
149. República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
150. República Dominicana (24 de outubro de 1945)*
151. República Tcheca (19 de janeiro de 1993) (2)
152. Romênia (14 de dezembro de 1955)

153. Ruanda (18 de setembro de 1962)
154. Samoa (15 de dezembro de 1976)
155. San Marino (2 de março de 1992)
156. Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
157. São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
158. São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
159. São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
160. Senegal (28 de setembro de 1960)
161. Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
162. Sérvia (1º de novembro de 2000) (1) (6)
163. Seychelles (21 de setembro de 1976)
164. Singapura (21 de setembro de 1965)
165. Síria (24 de outubro de 1945)*
166. Somália (20 de setembro de 1960)
167. Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
168. Suazilândia (24 de setembro de 1968)
169. Sudão (12 de novembro de 1956)
170. Sudão do Sul (14 de julho de 2011)
171. Suécia (19 de novembro de 1946)
172. Suíça (10 de setembro de 2002)
173. Suriname (4 de dezembro de 1975)
174. Tajiquistão (2 de março de 1992)
175. Tailândia (16 de dezembro de 1946)
176. Tanzânia (14 de dezembro de 1961)
177. Timor-Leste (27 de setembro de 2002)
178. Togo (20 de setembro de 1960)
179. Tonga (14 de setembro de 1999)
180. Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)
181. Tunísia (12 de novembro de 1956)
182. Turquia (24 de outubro de 1945)*
183. Turcomenistão (2 de março de 1992)
184. Tuvalu (5 de setembro de 2000)
185. Ucrânia (24 de outubro de 1945)*
186. Uganda (25 de outubro de 1962)
187. Uruguai (18 de dezembro de 1945)*
188. Uzbequistão (2 de março de 1992)
189. Vanuatu (15 de setembro de 1981)
190. Venezuela (15 de novembro de 1945)*
191. Vietnam (20 de setembro de 1977)
192. Zâmbia (1º de dezembro de 1964)

193. Zimbábue (25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subsequente admissão de novos membros: Bósnia e Herzegovina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tchecoslováquia foi membro fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foi membro fundador da ONU e, em 1991, foi sucedida pela Federação da Rússia, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se, cada um, membros da Organização.

Evolução do Número de Países Membros

Ano	Total de países membros da ONU	Novos integrantes
1945	51	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Belarus, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Holanda, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, Filipinas, Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, União Soviética, Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Tailândia, Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Myanmar
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Sri Lanka, Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Malásia
1958	82	Guiné
1960	99	Congo Brazzaville, Cameroun, Chade, Chipre, Côte d'Ivoire (Costa do Marfim), Daomé (Benin), Gabão, República Democrática do Congo, Mali, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, Madagascar, Senegal, Somália, Togo, Burkina Faso
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia.
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trinidad e Tobago, Uganda
1963	113	Kuwait, Quênia, Zanzibar (Tanzânia)
1964	115	Malawi, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Ilhas Maldivas, Singapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guyana, Lesoto

1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Maurício, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Bahrein, Butão, Emirados Árabes Unidos, Omã, Qatar
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha, República Federativa da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seychelles
1977	149	Djibouti, Vietnam
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue
1981	157	Antígua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristóvão e Nevis
1984	159	Brunei Darussalam
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coreia, República Democrática da Coreia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, Quirguistão, San Marino, Tajiquistão, Turcomenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	República Federativa da Iugoslávia, Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Cronologia da Relação Brasil-ONU

1945	Brasil assina a Carta da Organização das Nações Unidas (São Francisco, EUA).
1946-1947	Primeiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da AGNU.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da I Sessão Especial, que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.
1951-1952	Segundo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1954-1955	Terceiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1963-1964	Quarto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1967-1968	Quinto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1986	AGNU adota Resolução 41/11, de iniciativa brasileira, criando a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
1988-1989	Sexto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento é realizada no Rio de Janeiro.
1994-1995	Sétimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1998-1999	Oitavo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2004	O Brasil sedia a XI Conferência Geral das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
2004-2005	Nono mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2007	O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, visita o Brasil
2010-2011	Décimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
Jul/2012	A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) é realizada no Rio de Janeiro.

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo Básico de Assistência Técnica	11/09/1952	03/12/1956	06/06/1957
Acordo Concernente à Assistência a ser Prestada pelo Fundo Especial das Nações Unidas (e Ajuste Interpretativo)	16/09/1960	16/09/1960	10/10/1960
Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil/ONU, suas Agências Especializadas e Agência Internacional de Energia Atômica. Adesão da IMCO e da UNIDO.	29/12/1964	02/05/1966	30/09/1966
Ajuste Relativo a Reinstalação do Centro de Informação das Nações Unidas no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro	03/04/1987	03/04/1987	14/08/1987
Acordo, por Troca de Cartas, visando a Regulamentar a Cessão de uma Companhia de Infantaria do Exército à Operação de Paz da ONU em Moçambique (ONUMOZ)	28/11/1994	Em ratificação	08/05/1997
Acordo Relativo à Terceira Reunião da Conferência das Partes do Protocolo de Cartagena e à Oitava Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade Biológica	28/09/2005		07/10/2005
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo aos Arranjos para a Quinta Sessão do Fórum Urbano Mundial	21/10/2009	21/10/2009	19/11/2009
Programa Executivo do Acordo Básico de Assistência Técnica	17/11/2009	17/11/2009	04/12/2009

entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Ações de Cooperação na Área de Gestão de Políticas Públicas			
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica sobre a Realização do Trigésimo Terceiro Período de Sessões da CEPAL	24/03/2010	24/03/2010	30/03/2010
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Voluntários das Nações Unidas	12/08/2010	12/08/2010	
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012	05/04/2012		29/05/2012
Emenda ao Acordo Marco para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional entre Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura	04/09/2013		27/01/2014
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a	06/06/2015		06/08/2015

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			
Acordo entre a República Federativa do Brasil e as Nações Unidas sobre Providências para a Reunião do Fórum de Governança da Internet em 2015	28/10/2015		09/11/2015
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e as Nações Unidas para Sediar a Reunião do Grupo Ad Hoc de Especialistas Técnicos para a Avaliação e Manejo de Riscos	13/11/2015		16/11/2015
Acordo, Por Troca de Notas, Relativo à Conferência Regional da América Latina e do Caribe da Década Internacional dos Afrodescendentes	27/11/2015		03/12/2015

Atos Multilaterais

Nome	Data de Celebração	Data de Promulgação	Data de Publicação (D.O.U)
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948
Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre Relações Consulares	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967
Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992

Econômicos, Sociais e Culturais			
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002
Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destrução das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002

Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004
---	------------	------------	------------

Lista de maiores contribuintes das Nações Unidas

Orçamento regular (2016-2018)		Orçamento das operações de paz (2016)	
País	Cota	País	Cota
Estados Unidos	22%	Estados Unidos	28.5738%
Japão	9.68%	China	10.2879%
China	7.921%	França	6.3109%
Alemanha	6.389%	Reino Unido	5.7966%
França	4.859%	Rússia	4.0107%
Reino Unido	4.463%	Japão	9.68%
Brasil	3.823%	Alemanha	6.389%
Itália	3.748%	Itália	3.748%
Rússia	3.088%	Canadá	2.921%
Canadá	2.921%	Espanha	2.443%